



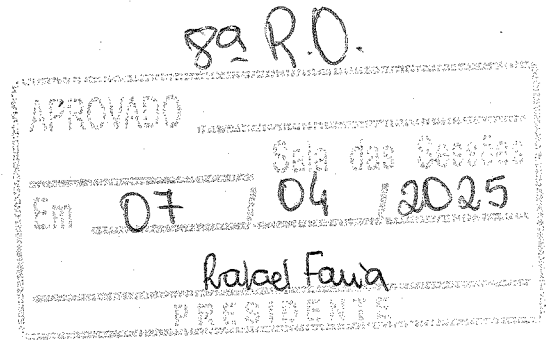
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 359/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a reforma e/ou instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Comendador Antônio Alves, Centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A Rua Comendador Antônio Alves é uma das principais ruas de Pedro Leopoldo, denominada pela Lei 1.174 de 20 de maio de 1985, e que interliga a Rua Dr. Rocha no Centro de Pedro Leopoldo à Rua José Elias da Costa no bairro Santo Antônio, popularmente conhecido como bairro Cascavel. Haja vista a extensão dessa via, foram instalados vários pontos de ônibus visando atender a população que se desloca entre bairros, mas, por sua vez, necessitam de manutenção e, em casos mais severos, é necessário a reinstalação. Posto isso, visando solucionar o problema, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a reforma e/ou instalação de ponto de ônibus coberto na Rua Comendador Antônio Alves, Centro de Pedro Leopoldo, promovendo mais comodidade às pessoas que utilizam o transporte coletivo.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador